



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.563/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** destinado à contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirapuitã/RS, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão designada por ato da autoridade competente.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à formação de cadastro reserva para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação municipal pertinente.

1.3. O certame ocorrerá por meio de análise de currículos/títulos, de caráter classificatório, conforme definido neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O prazo de inscrições será de 15 a 22 de janeiro de 2026.

2.2. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, mediante protocolo na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Scyla Muniz, 394, Centro, das **7h às 13h**.

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Documento oficial com foto;

b) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam a o preenchimento para requisito do cargo.

b.1) Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por membro da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.

2.4. Será admitida inscrição por procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato com poderes específicos.

2.5. Encerrado o prazo, a Comissão publicará em 1 (um) dia a relação das inscrições homologadas.

3. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1. O processo seletivo simplificado visa atender as demandas da administração, compreendendo cadastro reserva para os seguintes cargos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Nº	Vagas	Cargo		Remuneração
01	01	Entrevistador e Digitador	40h	R\$ 1.887,65
02	01 + CR	Oficineiro	40h	R\$ 1.887,65
03	01	Cozinheiro	40h	R\$ 1.584,18

3.2. São requisitos para os cargos:

3.2.1. Para o cargo de Entrevistador e Digitador - Ensino Médio Completo.

3.2.2. Para o cargo de Oficineiro - Ensino Médio Completo.

3.2.3 Para o cargo de Cozinheiro - Ensino fundamental completo.

3.3 Além do vencimento, os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

3.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários e fiscais.

3.5 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico Municipal.

4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1. Os currículos serão avaliados pela Comissão, conforme critérios do **Anexo I**.

4.2 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

4.3 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de 100 (cem) **pontos**.

4.4 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

4.5 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

4.6 Nenhum título receberá dupla valoração.

4.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme critérios descritos no anexo I.

4.8 Todos os títulos serão avaliados exclusivamente mediante comprovação documental que permita a conferência objetiva da carga horária, data, instituição promotora e compatibilidade com a função pleiteada.

4.9 A experiência profissional será comprovada mediante CTPS, contratos, certidões de tempo de serviço ou declaração formal do empregador.

4.10 Não serão aceitos documentos sem assinatura, sem identificação da instituição, sem data ou sem carga horária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

4.11 A Comissão terá 3 dias para analisar e publicar o resultado preliminar.

5. DOS RECURSOS

5.1. Do resultado preliminar caberá **um único recurso**, no prazo de **1 (um) dia**.

5.2. O recurso deverá conter identificação completa do candidato e as razões do pedido, devendo ser protocolado no local indicado pela Comissão.

5.3. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão. Mantida, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal.

5.4. O resultado dos recursos e a lista final serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura e no BOM.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que:

1. Tiver idade mais avançada entre aqueles com 60 anos ou mais;
2. Maior pontuação no título de maior valoração;
3. Persistindo o empate, haverá **sorteio público**.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Concluídas todas as etapas, o Prefeito Municipal homologará o resultado final.

7.2. Após a homologação, será publicado edital com a classificação geral e passará a correr o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado: **01 ano**, prorrogável uma vez por igual período.

7.3. A contratação observará a necessidade do serviço público durante o período de validade.

7.4. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus endereços e contatos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelo Decreto nº 3.563/2025.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e, quando necessário, pela autoridade competente.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosemar Hentges
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

ANALISE CURRÍCULAR

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo 01 – Entrevistador e Digitador

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso Superior em andamento	1	20	20	
Comprovante de participação em Congressos, Simpósios, e/ou cursos relacionados à área social com duração mínima de 10 horas.	8	4 pts por curso	32	
Experiência comprovada como entrevistador, digitador ou atendimento em programas sociais (CadÚnico, CRAS ou similares)	02 anos	2 pontos por mês	48	

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br Telefone: 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

ANALISE CURRÍCULAR

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo 02 – Oficineiro

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso Superior em andamento	1	20	20	
Comprovante de participação em Congressos, Simpósios, e/ou cursos relacionados à área social com duração mínima de 10 horas.	5	6	30	
Experiência como oficineiro ou instrutor de oficinas (CRAS/SFVC/Projetos sociais)	20 meses	2 pontos por mês	40	
Experiência na área social	10 meses	1 ponto por mês	10	

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

ANALISE CURRÍCULAR

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo 03 – Cozinheiro

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional como merendeira, cozinheira ou auxiliar de cozinha	02 anos	2 pontos por mês	48	
Cursos de manipulação de alimentos, higiene, segurança alimentar ou áreas afins (mín. 8h)	04	07	28	
Experiência diversa na area social	02 anos	1 ponto por mês	24	

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO / CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Telefone / WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. DOCUMENTOS

RG nº _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Registro Profissional : _____

3. FORMAÇÃO

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III – CRONOGRAMA

PRAZOS	DATA
Publicação do Edital de Abertura	14/01/2026
Período de Inscrições	15/01/2026 a 22/01/2026
Publicação dos Resultados	26/01/2026
Prazo Recurso	27/01/2026
Prazo análise recurso Comissão	28/01/2026
Prazo análise recurso Prefeito	29/01/2026
Homologação dos Resultados Finais	30/01/2026